



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 004/2010

de 12 de abril de 2010.

Exm.º Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vêm pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

“Adquirir dois automóveis Vans com o objetivo de conduzir os munícipes que precisam ir à Colatina ou Vitória para fazer tratamento de saúde.”

JUSTIFICATIVA

Como representantes do povo que somos, temos o dever de buscar junto ao Poder Público, meios para oferecer aos munícipes mais conforto e comodidade quando estes precisam tratar da própria saúde. Vale acrescentar que a maioria dos cidadãos valerenses não possuem condições financeiras para procurar um atendimento médico particular e muito menos para viajar até os grandes centros quando precisam consultar um especialista ou fazer exames de alto custo.

Todos somos sabedores de que a Prefeitura Municipal possui um micro ônibus que três vezes por semana conduz os valerenses até Colatina e Vitória para fazerem tratamento de saúde. Ocorre que este veículo parte de Vila Valério de madrugada e as pessoas que ficam em Colatina precisam esperar o dia inteiro até o mesmo retornar de Vitória para regressarem para suas casas. Acreditamos que muitas dessas pessoas às vezes não têm dinheiro sequer para se alimentar durante o tempo de espera e muito menos um lugar confortável para ficar.

Diante disso, visando facilitar a vida desses cidadãos que tanto necessitam de nossa atenção, vimos reivindicar ao Chefe do Executivo Municipal, que adquira dois automóveis vans para substituir o micro ônibus nessas viagens, pois assim um veículo leva as pessoas que serão atendidas em Colatina e outro conduz os demais que irão até Vitória.

Certos de que nossa sugestão é oportuna e necessária, aguardamos as providências cabíveis o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2010.

NI VALDO FARIAS
Vereador